

**PROJETO DE LEI Nº 3122.10, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Créditos Especiais no  
Orçamento Municipal vigente e  
aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul,  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), assim classificados:

**09 - SECRETARIA DA SAÚDE:**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;**

10.301.0020.1009	- MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS UBS;	
4.4.90.51.0000	- Obras e Instalações.....	R\$ 52.000,00
10.302.0024.2060	- MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;	
3.3.90.39.0000	- Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 110.000,00
3.3.90.39.0000	- Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00
	<b>SUB</b>	<b>TOTAL.....R\$</b>
	<b>167.000,00</b>	
	<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$</b>
	<b>167.000,00</b>	

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirão de recursos:

a) A redução das rubricas orçamentárias conforme segue:

**09 - SECRETARIA DA SAÚDE:**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE;**

10.301.0020.1009	- MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS UBS;	
4.4.90.51.0000	- Obras e Instalações.....	R\$ 52.000,00
10.302.0024.2060	- MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;	
3.3.90.39.0000	- Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 110.000,00
	<b>SUB</b>	<b>TOTAL.....R\$</b>
	<b>162.000,00</b>	

b) O Superávit Financeiro 2025.....R\$	1.541,28
<b>SUB</b>	<b>TOTAL</b> .....
<b>1.541,28</b>	<b>.....R\$</b>
c) O Excesso de arrecadação 2026.....R\$	3.458,72
<b>SUB</b>	<b>TOTAL</b> .....
<b>3.458,72</b>	<b>.....R\$</b>
<b>T O T A L</b> .....	<b>.....R\$</b>
<b>167.000,00</b>	

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 14 de abril de 2026.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 3116.10/2026.  
Ao Projeto de Lei Nº 3122.10/2026.

Progresso, 14 de abril de 2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria de Saúde.

Através da matéria em pauta, pretendemos realizar adequações no Orçamento 2026 de valores conforme segue:

a) R\$ 52.000,00 para reformas das Unidades Básicas de Saúde;

b) R\$ 110.000,00 para ações especializadas de saúde de média e alta complexidade;

c) R\$ 5.000,00 para pequenos serviços voltados ao bem estar da população.

Outrossim, levamos ao Vosso conhecimento, no que tange às alíneas "a" e "b", que a presente matéria trata de ajuste contábil referente a valores de Emendas Parlamentares dessa Casa Legislativa, para que possamos dar andamento aos processos, da forma proposta pelos Nobres Edis. Ainda, no caso da alínea "c", para aproveitamento de saldo de Emendas Parlamentares Federais.

Ante o exposto, diante da comprovação do interesse público do assunto que ora tratamos e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal